



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

1.98 2

04/82
Processo nº

XIII
Classe

162
Ficha

299/82
Protocolo

NATUREZA

PEDIDO DE INFORMAÇÃO DO ELEITORADO DE JAPORÃ MS

ORIGEM

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO DO SUL

RELATOR

INFORMAÇÃO

PARTES OU INTERESSADOS

- DEPUTADO VALDOMIRO GONÇALVES - PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA MS
- PEDIDO DE INFORMAÇÃO DO ELEITORADO EXISTENTE NO DISTRITO DE JAPORÃ, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - 26ª ZONA ELEITORAL

AUTUAÇÃO

Aos--dezesete--...--dias do mês de--Março--...--do
ano de mil novecentos e--Oitenta e dois--...--nesta
Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de
Mato Grosso do Sul, AUTUO as peças que seguem.
E, para constar, lavro este termo que subscrevo e assino.

Diretor da Secretaria



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Ofício nº 001/82-CM/P

CAMPO GRANDE - MS
em 04 de março de 1982

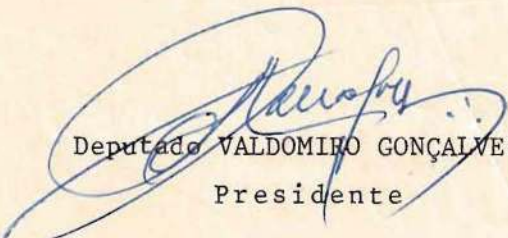


Senhor Desembargador

Considerando a apresentação de emenda ao Projeto de lei que CRIA O MUNICÍPIO DE JAPORÃ, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, em anexo, cópia dos novos limites pretendidos para a área em questão, solicitando nos sejam fornecidas, com a possível brevidade, as informações a que se refere a Lei Complementar nº 1 de 9 de novembro de 1967.

Renovo a Vossa Excelência nesta oportunidade, meus protestos de apreço e consideração.

AO PROTOCOLO
P/ REGISTRO
A SEGUIR AO
DSCE
plac providências
pl/m
04/3/82


Deputado VALDOMIRO GONÇALVES
Presidente

Exmo. Sr.

Desembargador Sérgio Martins Sobrinho

DD. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral

Nesta



"Art. 2º - Inicia-se no marco nº 1, cravado na li nha Internacional Brasil/Paraguai, comum com os lotes 2/219 e 3/105; deste, segue a linha divisória entre esses lotes e lotes 3/103, 3/106 2/217, até o marco nº 2: do marco nº 2 segue a linha divisória entre 3/106, 2/217 e lote 2/216, até o marco nº 3, cravado na cabeceira do Córrego Guaçu por esse abaixo, em vários rumos e distâncias, servindo sua margem esquerda como divisa, até o marco nº 4, cravado na beira e margem esquerda do Córrego Guaçu, junto à lateral direita da Rodovia MS/386, sentido Mundo Novo - Japorã e comum com o lote 4/44; daí, tendo a referida Rodovia como divisória entre os Muni cípios, alcança o marco nº 5, cravado junto ao corredor que dá asces so aos lotes 4/58, 4/87, 4/86, 4/74, 4/75, 4/73; deste, pelo corre dor; ao marco nº 6, divisando ainda com o mencionado corredor, che- ga-se ao marco nº 7, cravado na cabeceira do Córrego Água Santa co- mum com o lote 4/86; do marco nº 7 segue Córrego Água Santa a Jusan te, margem esquerda como divisa em vários rumos e distâncias, até sua confluência no Rio Iguatemi, onde está cravado o marco nº 8, mar gem esquerda daquele e direita desse; segue o Rio Iguatemi à montan te, margem direita como divisa, em vários rumos e distâncias, até o marco nº 9, cravado na barra do Córrego Alemão-Cuê no Rio Iguatemi, margem direita de ambos; deste ponto segue Córrego Alemão-Cuê à mon tante, servindo sua margem direita como divisa, em vários rumos e distâncias, até alcançar o marco nº 10, cravado na nascente do Córrego Alemão-Cuê, divisório do lote 8/46 e um corredor aí existente; daí segue pelo dito corredor do Município Sete Quedas e lote 8/27, até o marco nº 11, junto a linha Internacional Brasil/Paraguai; daí, pela divisa Internacional Brasil/Paraguai, até o marco nº 1.



Campo Grande, MS 17 de Março de 1.982.

Of. nº 048/147/82PRE

ADATNUL

ab 04/03/82 ab sem ob 24/03/82
ab otmemucob o 24/03/82
rastnoo siq sup 24/03/82

DIRETOR

Senhor Juiz,

Solicito a V. Excia., que informe no menor prazo possível, o eleitorado existente no Distrito de Japorã pertencente ao Município de Mundo Novo.

A presente solicitação prende-se ao recebimento do expediente do Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa, em face dos estudos que estão sendo feitos para a criação daquele Município.

Para melhor orientação envio-lhe xerox em apenso do ofício referenciado, com a descrição da área a ser desmembrada.

Ao ensejo, renovo-lhe protestos de elevada consideração.

DES. SÉRGIO MARTINS SOBRINHO
PRESIDENTE

Ao
Exmº Sr.
Dr. Jorge Augusto Bertin
DD. Juiz Eleitoral da 26a. Zona
ELDORADO MS



Campos Grande, MS 17 de Março de 1982.

Of. nº 048/147/82PRR

JUNTADA

Aos 28 dias 5 do mes de Maio de 1982, junto a estes autos o documento de fls. 05 que vem se encontrando em que para constar faço este termo.

DIRETOR

Senhor Luis,

Solicito a V. Excia., que informe no menor prazo possível, o eleitorado existente no Distrito de Japorã pertencente ao Município de Mundo Novo.

A presente solicitação prende-se ao recebimento do expediente do Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa, em face dos estudos que estão sendo feitos para a criação daquele Município.

Para melhor orientação envio-lhe xerox em apenso do ofício referenciado, com a descrição da área a ser desmembrada. Ao ensejo, renovo-lhe protestos de

elevada consideração.

DES. SÉRGIO MARTINS SOBRINHO
PRESIDENTE

ELDORADO MS
Dr. Luis Eleitor da 2ª. Zona
Dr. Jorge Augusto Bertin
Exmº Sr.
Ao

1828
058



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul
Juiz da 26ª Zona Eleitoral

OF. nº 032/82.

Eldorado-MS., 22 de março de 1982.

DO: EXMO. SR. DR. JORGE AUGUSTO BERTIN - JUIZ ELEITORAL DA 26ª ZONA ELEITORAL.

AO: EXMO. SR. DR. SÉRGIO MARTINS SOBRINHO - PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

ASSUNTO: (Informação faz)



Senhor Presidente,

Com referência ao ofício nº 048/147/82 PRE, informo a V.Excia., que o número de eleitores no Distrito de Japorã é de 265. E, no Distrito de Jacareí o número de eleitores é 386.

Informo ainda que, o número de eleitores em Japorã tende a ser maior a curto prazo, tendo em vista o grande número de eleitores que requerem a transferência do seu domicílio eleitoral para aquela localidade.

Sendo só para o momento, renovo-lhe meus protestos de estima e consideração.

AO PROTOCOLO

P/ REGISTRO

A SEGUIR AO

DSCE

26/3/82

DR. JORGE AUGUSTO BERTIN
Juiz Eleitoral

AO

EXMO. SR. DR. SÉRGIO MARTINS SOBRINHO - PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

CAMPO GRANDE - MS.

T. R. E.	
PROTOCOLO GERAL	
Ficha	32 / 472
Data	29 / 03 / 82



Campo Grande, MS 29 de Março de 1982.

Of. nº 058/182/82PRE

Senhor Presidente,

Em atendimento ao solicitado através do ofício nº 001/82-CM/P, datado de 04 de Março de 1982, tenho a satisfação de comunicar-lhe que o eleitorado existente no Distrito de Japorã, no Município de Mundo Novo, é de 265 (Duzentos e sessenta e cinco) eleitores.

Ao ansejo, renovo-lhe protestos de elevada estima e consideração.

DES. SÉRGIO MARTINS SOBRINHO
PRESIDENTE

Exmº Sr.

Deputado Valdomiro Gonçalves

DD. Presidente da Assembleia Legislativa do
Estado de Mato Grosso do Sul

CAMPO GRANDE MS



CONCLUSÃO

Ao 30 dia 5 do mes de Maio de 1982
faço estes autos conclusos ao Exma.
Snr. Pres. presidente
de que para constar, faço este termo.


DIRETOR

Arquive-se

C. Grande, 30/03/82


Presidente